



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Quinta-feira • 19 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1442

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- Ata de Avaliação Análise dos Documentos de Habilitação Tomada de Preços 001-2022
- Ata de Avaliação Resultado da Análise dos Documentos de Habilitação Tomada de Preços 001-2022
- Ata de Avaliação Proposta de Preços Tomada de Preços 001-2022

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendegó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATA DE AVALIAÇÃO

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2022

Empresas que adquiriram o edital:

**AMPLIAR ENGENHARIA LTDA
DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI
JR EMPREENDIMENTO LTDA-ME
MASTER SERVIÇOS, LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI-ME
MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PH CONSTRUTORA LTDA
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME**

Empresa Participante:

**MASTER SERVIÇOS, LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI-ME
PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME**

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de ARAMARI, Estado da Bahia, situada na Rua do Bendegó s/n Centro Administrativo Municipal (CAM) – Centro – Aramari – Bahia reuniu-se a Presidente e Membros, nomeados conforme Portaria nº. 002/2021, para abertura, apreciação e julgamento dos envelopes de habilitação e os envelopes das propostas de preços, referentes à licitação modalidade Tomada de Preços com o número de série anual 001-2022, tendo como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA PROJETADA 1, DISTRITO DE OLHOS D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE ARAMARI - BA., CONFORME PLANO DE TRABALHO, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.** Declarado aberto os trabalhos referentes à primeira fase do processo, quanto ao exame dos credenciamentos dando continuidade ao certame, foi credenciado os representantes das Empresas **(MASTER SERVIÇOS, LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI-ME; PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI; VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME)**, após a fase de credenciamento fica credenciada as empresas **(MASTER SERVIÇOS, LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI-ME; PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI; VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME)**, a representante da empresa **MASTER SERVIÇOS, LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI-ME**; salienta que a empresa **VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME**, descumpriu o item 6 subitem 6.1 - **O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular com reconhecimento de firma por autenticidade**, bem como descumpriu o item 6 subitem 6.9 **Certidão Negativa de protestos de títulos da Comarca onde é sediada a Matriz da Licitante Pessoa Jurídica e Física e da Administração**; ficando portanto descredenciada, o representante da empresa **PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** salienta que a empresa **MASTER SERVIÇOS, LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI-ME**; descumpriu o item 6 subitem 6.9 **Certidão Negativa de protestos de títulos da Comarca onde é sediada a Matriz da Licitante Pessoa Jurídica e Física e da**



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendegó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATA DE AVALIAÇÃO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2022

Empresas que adquiriram o edital:

**AMPLIAR ENGENHARIA LTDA
DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI
JR EMPREENDIMENTO LTDA-ME
MASTER SERVIÇOS, LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI-ME
MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PH CONSTRUTORA LTDA
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME**

Empresa Participante:

**PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de ARAMARI, Estado da Bahia, situada na Rua do Bendegó s/n Centro Administrativo Municipal (CAM) – Centro – Aramari – Bahia reuniu-se a Presidente e Membros, nomeados conforme Portaria nº. 002/2021, referentes à licitação modalidade Tomada de Preços com o número de série anual 001-2022, tendo como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA PROJETADA 1, DISTRITO DE OLHOS D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE ARAMARI - BA., CONFORME PLANO DE TRABALHO, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.** A cessão foi interrompida no dia 13 de abril para que a Presidente, Membros e os técnicos contábeis, pudessem averiguar e verificar quanto ao item **11 e subitens e suas alíneas quanto a GARANTIA DE PROPOSTA** após análise foi verificado que as empresas **MASTER SERVIÇOS, LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, descumpriu o item 6 subitem 6.9 **Certidão Negativa de protestos de títulos da Comarca onde é sediada a Matriz da Licitante Pessoa Jurídica e Física e da Administração;** onde a mesma apresentou somente a **Certidão Negativa de protestos de títulos da Comarca onde é sediada a Matriz da Licitante Pessoa Jurídica** e a empresa **VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME** descumpriu o item 6 subitem 6.1 - **O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular com reconhecimento de firma por autenticidade**, bem como o item 6 subitem 6.9 **Certidão Negativa de protestos de títulos da Comarca onde é sediada a Matriz da Licitante Pessoa Jurídica e Física e da Administração;** ficando portanto respectivamente desabilitadas, pois, deixaram de cumprir os itens e subitem acima descritos. Considerando as desconformidades arroladas acima a Presidente e Membros desclassifica do certame as referidas. Dando continuidade ao certame foi aberto os envelopes para conferência da proposta de preços, feita a abertura das propostas apresentadas pelas empresas participantes (**PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**) com os seguintes valores em ordem crescente **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com o valor global de **R\$ 329.149,64(Trezentos e vinte e nove mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, e a empresa **PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 339.504,29(Trezentos e trinta e nove mil quinhentos e quatro reais e vinte e nove centavos)**, não houve objeções as



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

Propostas de Preços apresentadas, visto que as mesmas atendem todos os requisitos editalícios estabelecida ficando assim suas propostas de preços classificadas. A senhora Presidente da Comissão declara que os trabalhos serão suspensos para averiguação e verificação do **item 9 e seus subitens do 9.1.2 a 9.1.8, quanto a composição detalhada do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) e a composição dos encargos sociais apresentados nos preços ofertados e 9.1.2. A licitante deverá apresentar composição detalhada do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) e a composição dos encargos sociais apresentados nos preços ofertados; 9.1.3. PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS com estipulação do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), bem como apresentar o percentual adotado e o percentual de mão de obra; a ser disponibilizado em Pen Drive; 9.1.4 Deverá constar um orçamento completo e detalhado, conforme modelo anexo, sendo necessária a apresentação de preço para todos os itens da planilha orçamentária sob pena de desclassificação. O valor total do serviço deverá ser expresso em real e por extenso; 9.1.5 Deverá constar na proposta de preços o cronograma físico-financeiro, detalhado em parcelas mensais, contendo barras, percentuais e desembolso, com valores horizontais e verticais, simples e acumulado, ficando reservado, entretanto, ao Contratante, no decorrer da execução do objeto contratual, o direito de proceder às alterações que julgar convenientes em nome do interesse público; 9.1.6 Apresentar os percentuais constantes na Planilha de composição dos Encargos Sociais, deverão observar para o seu preenchimento os percentuais fixados na Legislação em vigor (CLT, CF, Convenções coletivas de trabalho e demais leis específicas); 9.1.7 Todos os licitantes deverão apresentar (Conforme Acórdão 325/2007 – Plenário do TCU) como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS); 9.1.8 Caso o licitante elabore sua planilha de preços já inclusos a Bonificação de Despesas Indiretas - BDI, será necessário explicitar o percentual da Bonificação de Despesas Indiretas - BDI, sob pena de desclassificação, a qual fica marcada a nova data para dá continuidade da fase final para o próximo dia 02 de maio de 2022 às 09:00horas, nada mais a tratar, havendo a impossibilidade de algum representante credenciado de não comparecer no dia marcado poderá a empresa credenciar outro representante. Não obstante, a senhora Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrando-se a presente ata em duas vias de igual teor, que será assinada pela Comissão de Licitações e demais pessoas que presenciaram este ato público. Prefeitura Municipal de Aramari/BA.28 de abril de 2022.**

Rita de Cassia dos Santos Silva
Pregoeira

MEMBROS: _____
Juliana Macedo de Carvalho
Membro

Oberdan Oliveira dos Santos
Membro

EMPRESAS:

PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendegó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATA DE AVALIAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2022

Empresas que adquiriram o edital:

AMPLIAR ENGENHARIA LTDA
DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI
JR EMPREENDIMENTO LTDA-ME
MASTER SERVIÇOS, LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI-ME
MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PH CONSTRUTORA LTDA
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME

Empresa Participante:

PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de ARAMARI, Estado da Bahia, situada na Rua do Bendegó s/n Centro Administrativo Municipal (CAM) – Centro – Aramari – Bahia, reuniu-se a Presidente da Comissão, Membros nomeados conforme Portaria nº. 001/2022 e o Engenheiro Responsável Técnico municipal, para reabertura referentes à licitação modalidade Tomada de Preços com o número de série anual 001-2022, tendo como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA PROJETADA 1, DISTRITO DE OLHOS D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE ARAMARI - BA., CONFORME PLANO DE TRABALHO, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.** Foi aguardado por pelo menos 20 minutos, não comparecendo nenhuma das duas empresas classificadas (**PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**), foi declarado aberto os trabalhos. A sessão foi interrompida no dia 28 de abril para que a Presidente, Membros e o Engenheiro do Município verificassem o **item 9 e seus subitens do 9.1.2 a 9.1.8, quanto a composição detalhada do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) e a composição dos encargos sociais apresentados nos preços ofertados e 9.1.2. A licitante deverá apresentar composição detalhada do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) e a composição dos encargos sociais apresentados nos preços ofertados; 9.1.3. PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS com estipulação do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), bem como apresentar o percentual adotado e o percentual de mão de obra; a ser disponibilizado em Pen Drive; 9.1.4 Deverá constar um orçamento completo e detalhado, conforme modelo anexo, sendo necessária a apresentação de preço para todos os itens da planilha orçamentária sob pena de desclassificação. O valor total do serviço deverá ser expresso em real e por extenso; 9.1.5 Deverá constar na proposta de preços o cronograma físico-financeiro, detalhado em parcelas mensais, contendo barras, percentuais e desembolso, com valores horizontais e verticais, simples e acumulado, ficando reservado, entretanto, ao Contratante, no decorrer da execução do objeto contratual, o direito de proceder às alterações que julgar convenientes em nome do interesse público; 9.1.6 Apresentar os percentuais constantes na Planilha de composição dos Encargos Sociais, deverão observar para o seu preenchimento os percentuais fixados na Legislação em vigor (CLT, CF, Convenções coletivas de trabalho e demais leis específicas); 9.1.7 Todos os licitantes deverão apresentar (Conforme Acórdão 325/2007 – Plenário do TCU) como parte integrante de suas propostas,**



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

composição analítica do BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS); 9.1.8 Caso o licitante elabore sua planilha de preços já inclusos a Bonificação de Despesas Indiretas - BDI, será necessário explicitar o percentual da Bonificação de Despesas Indiretas - BDI, sob pena de desclassificação. Após, análise das planilhas foi detectado que a empresa **PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** detentora do maior preço global, apresentou seu Orçamento Básico, com alguns itens em desconformidade com o edital e não atendeu ao BDI. PAD, CONFORME ORIENTAÇÃO DO ACÓRDÃO do TCU e da lei 12.844/2013 que rege ao sistema de desoneração da folha de pagamento, por tanto fica desclassificada por descumprir o item 9 e seus subitens e suas alíneas. Após a conferência geral da proposta, a Comissão, através da Presidente e seus membros faz declarar vencedora a Empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com o valor global de **R\$ 329.149,64 (Trezentos e vinte e nove mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, pois a mesma atendeu o edital em seu item 9 e seus subitens do 9.1.2 a 9.1.8, quanto a composição detalhada do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas). Desse modo, a senhora presidente deu por encerrado os trabalhos referentes a esta fase do certame, lavrando-se a presente ata em duas vias de igual teor, que será assinada pela Comissão de Licitações e demais pessoas que presenciaram este ato público. Prefeitura Municipal de Aramari/BA, 02 de maio de 2022.

Rita de Cassia dos Santos Silva
Pregoeira

MEMBROS: _____
Juliana Macedo de Carvalho
Membro

Oberdan Oliveira dos Santos
Membro

EMPRESAS:

PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175